

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.315

De 04 de outubro de 2005 Projeto de Lei nº 101/05 Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Avenida Evandro José Borsatto, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA EVANDRO

JOSÉ BORSATTO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Esplanada e Avenida "B" do loteamento denominado Jardim Athenas, com início na Rua Doutor Lázaro Luiz Zamenhof do loteamento Jardim Esplanada e término na Rua "B" do loteamento Jardim Athenas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e circo).

EDSON ANTONIO EN NHO DA SILVA

Preferto Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005. Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 026.834/2005 - ("PC"). N°8274-17/10/05